

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI
ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022		Processo nº 1355/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.	
Contratada	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA 50766082172 , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 45.195.888/0001-01, situada à Rua Pau Brasil nº 616, Parque dos Buritis, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Flávio Ferreira da Silva, brasileiro, RG nº. 3869050 DGPC/GO, CPF nº. 507.660.821-72.	
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows artísticos musicais, mediante fornecimento de toda a estrutura com os instrumentos musicais (teclado e violão), mais duas vezes e os equipamentos de sistema de sonorização e iluminação, com montagem e desmontagem, na animação dos Bailes da Terceira Idade que acontecerá todos os domingos.	
Dotação	07 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Social 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 – Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 0481 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência contado a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	30/03/2022	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 30 de Março de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS